



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 100/2012

Altera membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar e designa novo coordenador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - Sindecop-DF realizou assembléia para tratar de Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 dia 31/10, às 18h, no auditório do Conselho;

Considerando que, após a assembléia acima, o presidente interino do Crea-DF, Eng. Geraldo Reis Pacheco, firmou com o Sindecop “Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011-2012” entre os dias 31 de outubro e dia 3 de novembro do corrente;

Considerando que o citado termo aditivo deveria, antes de ser assinado pelas partes envolvidas, ter seguido rito específico, quais sejam: consulta à ADH, ao DJU, ao DAF e, por último, aprovação da diretoria;

Considerando que não constam registros neste Regional de qualquer processo instaurado para tratar do assunto, bem como de decisão da diretoria sobre tal aditivo, condição necessária para a validade de qualquer alteração do acordo coletivo anteriormente firmado com o Sindecop,

Considerando que a maioria das cláusulas do termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011-2012 são lesivas à instituição, colocando em risco a sua gestão;

Considerando o art. 169 do Regimento Interno do Crea-DF, que define a atribuição da Comissão de Sindicância e Inquérito;

Considerando os fatos apurados pela Comissão de Sindicância;

Considerando que o presidente acatou as recomendações da referida Comissão;

Considerando a defesa apresentada pela Advogada Camilla Danielle de Sousa;

Considerando a ata apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Constituir como novo Coordenador da Comissão o Eng. Antônio Luiz de Sousa Ávila.

Art. 2º Designar o Engenheiro Daniel Alves Lima como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Arq. Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

